



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 554, 17 de maio de 1988.

Modifica denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

O Povo do Município de Mantena, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O logradouro público denominado Rua Piauí no Bairro de Vila Nova, nessa cidade, passa a denominar-se Rua Agripino Cunha de Moraes, em todo seu trecho.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 1988, 45º de Emancipação Política.

Joel Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Reinaldo J. Alves Costa
Diretor Dept.º Administração